

AOS RESPEITÁVEIS SENHORES MEMBROS REPRESENTANTES DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

OFÍCIO 01/2023

Aimorés/MG, 06 de Março de 2023.

Ilustríssimos senhores membros representantes do Secretariado CT Flor,

Na qualidade de patrono e representante processual da Comissão de Atingidos de Santo Antônio do Rio Doce/MG, venho através deste informar o que segue.

Considerando que o Comitê Interfederativo foi criado em resposta ao desastre provocado pelo rompimento da barragem de Fundão, da empresa poluidora Samarco, em 05/11/2015, no município de Mariana/MG;

Considerando que a presente Câmara Técnica tem como objetivo subsidiar tecnicamente a análise dos programas e projetos desenvolvidos em cumprimento ao TTAC, e que além desta foram instituídas 11(onze) Câmaras Técnicas (CT's), com regimento próprio, compostas por representantes dos governos federal e estadual de Minas Gerais e Espírito Santo, nas diversas áreas de conhecimento;

Considerando que uma das funções de Vossas Senhorias é auxiliar na supervisão dos atos que as empresas poluidoras executam por meio de medidas que possam incentivar a recuperação dos danos causados à água, resultantes da mencionada tragédia;

Informamos que, seguindo as deliberações do CIF pertinentes ao maior desastre ocorrido no país – ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO EM MARIANA/MG, a **COMISSÃO DE ATINGIDOS DE SANTO ANTÔNIO DO RIO DOCE** protocolou, na data do dia **05/11/2022**, nos autos de nº 1000415-46.2020.4.01.3800 (tramitando na 4ª vara federal cível e agrária da seção judiciária de Belo Horizonte) sua petição inicial, onde lá consta toda a história da trajetória dessa região, além de toda a luta que é vivida até hoje pelos atingidos, mesmo após aproximadamente 7 anos.

O intuito desse feito é, em suma, buscar reconhecimento e legitimidade para os atingidos da região de Santo Antônio do Rio Doce (MAUÁ/MG), que sofreu enorme impacto econômico e social, não tendo sido amparado pela Fundação Renova, a qual deveria cumprir as resoluções e deliberações do Comitê Interfederativo, além de todas as questões pactuadas no TTAC.

Diante de todas as informações que aqui constam, entendemos por bem encaminhar o presente Ofício à Vossas Excelências, afim de frisar que os atingidos de Santo Antônio do Rio Doce continuam na luta por seu reconhecimento, legitimidade, ressarcimento e reparação de danos sofridos no que tange à água desta região, tendo agora buscado a via jurisdicional, tendo em vista que todos os esforços realizados durante todos esses anos acabaram sendo em vão, em razão do descaso das empresas poluidoras e Fundação Renova.

Nada mais havendo, é o que desejávamos informar à Vossas Excelências.

Atenciosamente,

ITALO LOSS MONTEIRO – OAB/ES 26.560

(Representante da Comissão de Atingidos de Santo Antônio do Rio Doce)